

Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros

9 de dezembro de 2013

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu-se no dia 9 de dezembro de 2013. Na sequência das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 143/2013, de 18 de outubro, ao Decreto-Lei n.º 228/2000, de 23 de setembro, que cria o CNSF, o Conselho reuniu, pela primeira vez, em duas formações: micro e macroprudencial.

Sessão microprudencial

O CNSF reuniu-se, na sua formação microprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos da Silva Costa, e com as presenças dos restantes membros, o Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Prof. Doutor José Figueiredo Almaca, e o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

Legal Entity Identifier

O Conselho considerou importante Portugal fazer-se representar com um membro efetivo no LEI *Regulatory Oversight Committee* (LEI ROC), tendo sido acordada a participação do Banco de Portugal no Comité como membro de pleno direito, continuando a CMVM como membro observador. O Comité concordou ainda que seria importante patrocinar uma *Local Operating Unit* (LOU) nacional.

Avaliação e valorização de imóveis

O Conselho aprovou o documento de consulta sobre avaliação e valorização de imóveis, que será remetido às associações relevantes e divulgado nos sítios de Internet das três autoridades.

Plano Nacional de Formação Financeira

O Conselho tomou nota das contas relativas às atividades do Dia da Formação Financeira e aprovou propostas de desenvolvimento futuro e de reforço de projetos na área da formação financeira, tendo destacado a importância do desenvolvimento de uma plataforma de ensino à distância e de iniciativas no âmbito do plano que contribuam para a promoção do empreendedorismo.

Mecanismo Único de Supervisão e o *Asset Quality Review*

O Conselho foi informado dos desenvolvimentos relativos ao Mecanismo Único de Supervisão e ao exercício de avaliação completa (*comprehensive assessment*), que, para além da avaliação inicial de riscos, inclui uma revisão da qualidade dos ativos (*asset quality review*) e um exercício de testes de esforço (*stress testing*).

Intercâmbio de informações no âmbito da participação nas autoridades de supervisão europeias

Os membros do Conselho trocaram informações sobre as atividades atuais das autoridades de supervisão europeia.

Prevenção do branqueamento de capitais/financiamento do terrorismo

O Conselho tomou conhecimento do projeto de Aviso do Banco de Portugal relativo à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Sessão macroprudencial

O CNSF reuniu-se na sua formação macroprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos da Silva Costa, e com as presenças dos restantes membros, o Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Prof. Doutor José Figueiredo Alმაça, e o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves. Participou igualmente, na qualidade de observador, o Dr. José Ramalho, Vice-Governador do Banco de Portugal responsável pela área de estabilidade financeira.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

Riscos para a estabilidade financeira

O Conselho debateu os riscos para a estabilidade financeira, à luz do identificado no Relatório de Estabilidade Financeira do Banco de Portugal.

Programa de trabalhos para 2014

O Conselho aprovou o programa de trabalhos, centrado (i) na avaliação de riscos para a estabilidade financeira; (ii) nos riscos associados ao mercado imobiliário; (iii) no *shadow banking*; e (iv) no enquadramento e instrumentos macroprudenciais.